



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAT -
em 10/12/03

INDICAÇÃO Nº IND 1799/2003

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 10/12/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 1/1/03

**Sugere ao Sr. Secretário de Infra-
Estrutura e Obras a implantação de
estacionamento público na área situada
na Quadra 12, entre a Rua nº 5 e as Áreas
Reservadas nºs 4 e 5 na Região
Administrativa de Sobradinho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras que implante estacionamento público na área situada na Quadra 12, entre a Rua nº 5 e as Áreas Reservadas nºs 4 e 5 na Região Administrativa de Sobradinho.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind n.º 1799/2003
Fla. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Assessoria de Plenário
Recebido em 09/12/03 às 10:00

Assinatura

O Teatro de Sobradinho é palco não somente de atividades cênicas, mas tem sido utilizado, também, com muita freqüência para sediar seminários, solenidades privadas e públicas, inclusive *shows*.

Atualmente, os usuários daquela sala de espetáculos convivem com grande desconforto por não haver ali local adequado para estacionar seus veículos.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Esta Indicação tem, portanto, o objetivo de sugerir ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras que providencie um estacionamento na área mencionada a fim de proporcionar maior conforto e segurança à comunidade sobradinhense que enfrenta dificuldades para estacionar seus veículos principalmente na época das chuvas.

Pela relevância da proposição, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar esta iniciativa.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2003.

DEPUTADO PAULO TADEU

